



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

## PORTARIA Nº 64, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;


**CONSIDERANDO** memorando nº 23/17 do Departamento Administrativo, resolve;

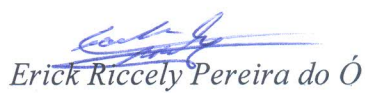
**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da funcionária Maria de Jesus Freitas Leal para desempenhar atendimento a profissionais de enfermagem no Coren Móvel na região sul do estado de 24 a 28 de abril do corrente ano. O deslocamento da funcionária se dará no dia 23 de abril, considerando a distância da capital para o município de Curimatá, primeiro município a ser realizado atendimento, conforme tabela em anexo e a necessidade de iniciar as atividades às 8h;

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 18 de Abril de 2017.

  
Lauro César de Morais  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário